

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 26 de dezembro de 2011.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

PORTARIA Nº 1274 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0315, de 9/2/2011 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002011730022525-3/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de Maria da Graça Palha de Souza inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o nº 044.141.362-53, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA / NEW FIT EX AT. – Automático flex, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 66.840,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais) e o valor líquido de R\$ 50.106,00 (cinquenta mil, cento e seis reais), isento de IPI e ICMS, veículo automotor de transmissão automática e com sistema de direção hidráulica, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 13 de junho de 2011.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 26 de dezembro de 2011.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

PORTARIA Nº 1276 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 9/2/2011, e tendo em vista os termos do Processo nº 002011730021450-2/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de JOSEPHA ALBUQUERQUE MURRIETA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o nº 371.755.212-00, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo Marca HONDA, Modelo CITY EX AT (AUTOMÁTICO)/115HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 67.990,00 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa reais) e R\$ 50.971,34 (cinquenta mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) isento de IPI e ICMS, veículo automotor de transmissão automática com sistema de direção hidráulica para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 14 de fevereiro de 2011. Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 26 de dezembro de 2011.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

PORTARIAS CEEAT IPVA/ITCD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 325159

PORTARIA N.º3589-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 27/12/2011 - PROC N.º 1920117300045536/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Maria de Fatima Macedo Marques

Marca Tipo Chassi
TOYOTA/COROLLA XLI FLEX Pas/Automovel 9BRBL42E9C4722699

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 325287

PORTARIA N.º201101000812 DE 28/12/2011 - PROC N.º 002011730025098/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Raimundo Duarte Pinheiro - CPF: 038.004.582-68**

Marca: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 EVO FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201101000813 DE 28/12/2011 - PROC N.º 002011730025179/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Reginaldo do Carmo Lopes – CPF: 180.433.212-72**

Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT IPVA E ITCD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 325703

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária -CEEAT- IPVA e ITCD, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA a Sra. ISABELLY KARLLA ZOPPE BRANDÃO, CPF. Nº 888.077.112-49**, nos termos da Lei n.º 5.529/89, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **Ação Fiscal de Rotina ou Pontual para o período de 01/2007 até 12/2007**, conforme autorizado pela **Ordem de Serviço e Notificação Fiscal nº 192011550000050-5**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditora solicitante: CLAUDIA DOS SANTOS BRITO

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA.

DOCUMENTO DE ARRECADUÇÃO ESTADUAL DO ITCD.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt, nº 2566 – entre Tv. Castelo Branco e Av. José Bonifácio – Bairro São Braz.

Fone: 91- 3039-8500 / 3039-8524..

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 18 da Lei n.º 5.529/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

LIANE LOBATO MANESCHY

Coordenadora Substituta- CEEAT- IPVA e ITCD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT IPVA E ITCD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 325697

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária -CEEAT- IPVA e ITCD, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA o Sr. ANDERSON KIKUCHI MORAES DE OLIVEIRA, CPF. Nº 640.387.772-00**, nos termos da Lei n.º 5.529/89, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **Ação Fiscal de Rotina ou Pontual para o período de 01/2007 até 12/2007**, conforme autorizado pela **Ordem de Serviço e Notificação Fiscal nº 192011550000052-1**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditora solicitante: CLAUDIA DOS SANTOS BRITO

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA.

DOCUMENTO DE ARRECADUÇÃO ESTADUAL DO ITCD.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt, nº 2566 – entre Tv. Castelo Branco e Av. José Bonifácio – Bairro São Braz.

Fone: 91- 3039-8500 / 3039-8524..

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 18 da Lei n.º 5.529/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

LIANE LOBATO MANESCHY

Coordenadora Substituta- CEEAT- IPVA e ITCD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT-IPVA E ITCD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 325685

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária - CEEAT- IPVA e ITCD, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA o Sr. ALVARO JOSÉ MARANHÃO CAMPOS, CPF. Nº 374.567.502-97**, nos termos da Lei n.º 5.529/89, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **Ação Fiscal de Rotina ou Pontual para o período de 01/2007 até 12/2007**, conforme autorizado pela **Ordem de Serviço e Notificação Fiscal nº 192011550000051-3**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditora solicitante: CLAUDIA DOS SANTOS BRITO

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA.

DOCUMENTO DE ARRECADUÇÃO ESTADUAL DO ITCD.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt, nº 2566 – entre Tv. Castelo Branco e Av. José Bonifácio – Bairro São Braz.

Fone: 91- 3039-8500 / 3039-8524..

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 18 da Lei n.º 5.529/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

LIANE LOBATO MANESCHY

Coordenadora Substituta- CEEAT- IPVA e ITCD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 325649

O Ilmo. Sr. CCORDENADOR FAZENDÁRIO – CERAT TUCURUÍ, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER aos contribuintes abaixo relacionados, que foi lavrado contra os mesmos, Autos de Infração e Notificação Fiscal de DIF E/OU DVA, ficando NOTIFICADOS, nos Termos pelo Art. 14 da Lei nº 6.182/98., a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, à sede da Coordenadoria, situada a Av. Aloisio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/PA, para pagar o Crédito Tributário correspondente, ou impugnar os Autos, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará à adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

AINF(s) I.E/CNPJ/CPF CONTRIBUINTE

- 01- 132008510000519 15267870-0 J. R. BARROS VIANA – ME
- 02- 132008510000523 15267313-0 CLAUDIA MARIA B.DE N.& CIA
- 03- 132008510000524 15267284-2 CORK COM.IND.E EXP.DE MAD. LT
- 04- 132008510000527 15267172-2 D.G.ALVES COMÉRCIO-ME
- 05- 132008510000530 15266036-4 C.N.DE CARV.ARMARINHO - ME
- 06- 132008510000531 15265974-9 EDSON SANTIAGO&CIA LTDA-ME
- 07- 132008510000532 15265760-6 AUDIOTEC SERV.COM.DE ELETRO
- 08- 132008510000533 15265716-9 LAURICLEA DE SOUZA LIRA-ME
- 09- 132008510000535 15265485-2 EDIVALDO PANTOJA MENDES
- 10- 132008510000536 15265136-5 J. L. MENDES COMERCIAL
- 11- 132008510000539 15264920-4 R.R.IND.COM.DE CARVÃO VEG.LT
- 12- 132008510000540 15264785-6 A.A.C. OLIVEIRA CARVOARIA-ME
- 13- 132008510000541 15264750-3 LUCIVALDO C. PINA-ME
- 14- 132008510000542 15264661-2 ANTÔNIO ALVES COSTA-ME
- 15- 132008510000544 15264506-3 F LO S.R.NAMIAS -ME
- 16- 132008510000545 15264301-0 NILO F.M.DOS SANTOS-ME
- 17- 132008510000547 15264277-3 J.E.MARTINS RODRIGUEZ
- 18- 132008510000548 15262829-0 S.K.MAI COM. DE MADEIRAS
- 19- 132008510000549 15262602-6 L. E. IND. E COM. DE MAD. LTDA
- 20- 132008510000550 15262574-7 IND. CERAMICA CORTE REAL LT
- 21- 132008510000551 15262540-2 J.B.LIMA SHOJI INFORMÁTICA-ME
- 22- 132008510000552 15262265-9 F.LIMA BRITO CARVOARIA-ME
- 23- 132008510000553 15262115-6 M&L. CARBONIZAÇÃO LTDA-ME
- 24- 132008510000554 15262113-0 M C FERREIRA LTDA-ME
- 25- 132008510000557 15261959-3 TECNOCARBO TEC CARVÃO VEG.
- 26- 132008510000558 15261952-6 ESTRELA COM.DE MAD. LTDA-ME
- 27- 132008510000559 15261657-8 C.A.FILGUEIRA DE OLIV.COM-ME
- 28- 132008510000560 15261624-1 PRADO TRANSPORTE DE CARGA
- 29- 132008510000561 15261600-4 MAREY RUTH GUERRA DENGGO LT
- 30- 132008510000562 15261584-9 CARMELITO JOSE DE SOUSA LT.
- 31- 132008510000563 15261237-8 ANA M.OLIV.MACEDO& CIA LTDA
- 32- 132008510000565 15261084-7 MENEIRISSIMA IND.COM.T.CARV.
- 33- 132008510000568 15260665-3 TECNICAR CENTER C..DE PÇ ACES
- 34- 132008510000571 15260440-5 M S DA SILVA AZEVEDO-ME
- 35- 132008510000573 15260220-8 EFRAIM IND.E COM. DE MAD.EPP
- 36- 132008510000576 15260156-2 K. DA SILVA BEZERRA COMÉRCIO
- 37- 132008510000578 15259936-3 R.DO VALE PEREIRA SERVIÇOS LT
- 38- 132008510000579 15263730-3 E.C.GOMES E CIA LTDA-ME
- 39- 132008510000581 15263472-0 M. COSTA-EPP
- 40- 132008510000583 15263430-4 MENDES E LIMA LTDA-ME
- 41- 132008510000585 15258916-3 M.P.DE MORAES-ME
- 42- 132008510000586 15258025-5 F R CARVÃO VEGETAL LTDA
- 43- 132008510000587 15257991-5 D.K.IND.E COM.DE MAD. LTDA
- 44- 132008510000588 15257783-1 SERRARIA GOIANESIA LTDA
- 45- 132008510000589 15257661-4 M.SILVA DO AMARAL& CIA LTDA
- 46- 132008510000590 15257509-0 PRUDENTE MAD. IND. COM. LTDA
- 47- 132008510000591 15257504-9 KINTURA CARVOARIA LTDA
- 48- 132008510000592 15256920-0 REAL COM.DE PARAFUSOS LTDA
- 49- 132008510000593 15256588-4 A.S.DE OLIVEIRA MAT.DE CONST.
- 50- 132008510000594 15256587-6 PARADIESEL COM.PÇP/BOMBAS
- 51- 132008510000596 15256448-9 CF IND.E COM. DE MADEIRAS LT
- 52- 132008510000599 15256108-0 E. C. DE SÁ JOLVINO
- 53- 132008510000600 15256084-0 VILL E SILVA LTDA-ME
- 54- 132008510000601 15255902-7 LEG TRANSPORTE DE CARGAS LT
- 55- 132008510000602 15255586-2 M.M.IND.E COM.DE MAD. LTDA.
- 56- 132008510000603 15255402-5 I.E C.DE OLEOS E FARELOS VEG.
- 57- 132008510000604 15255294-4 A.F.CARVALHO CARBONIZAÇÃO
- 58- 132008510000605 15259928-2 CARVOARIA OURO VERDE LTDA
- 59- 132008510000606 15259802-2 R&S FABRICAÇÃO DE LAM.LTDA
- 60- 132008510000607 15259684-4 M L CALDAS & SAMPAIO LTDA
- 61- 132008510000608 15259403-5 CARVOARIA PRINC. IZABEL LT.